**Declaração de Conformidade do Beneficiário** ([[1]](#footnote-1))

Para os fins a que se destina o formulário de candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, submetido no âmbito do Programa de Remoção do Amianto, e relativo à operação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*identificar a designação da candidatura***)**, o beneficiário DECLARA, de modo expresso e inequívoco, que:

1. São verdadeiras todas as informações que constam do formulário de candidatura e dos respetivos anexos;
2. Cumpre os critérios de elegibilidade dos beneficiários, imóveis e operações previstos no artigo 308º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, conjugados com os artigos 4º, 5º e 6º do RGFRCP – Regulamento de Gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (Portaria n.º 293/2009, de 24 de março);
3. Possui disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação indicada, assegurando as fontes de financiamento da parcela de investimento total não coberta pelo financiamento do Fundo, declarando ainda (*selecionar apenas a alternativa aplicável*)

/que a operação já se encontra inscrita em Orçamento, Plano de Atividades ou documento(s) equivalente(s), devidamente autonomizada e dotada pelo seu valor total, sendo anexados à candidatura extratos do Orçamento, do Plano de Atividades ou do(s) documento(s) equivalente(s) aprovados, para o corrente ano, onde consta a inscrição da operação, evidenciando-se que, atentos o investimento e a calendarização previstos para a mesma, existe adequada cobertura orçamental. Mais se declara que a entidade beneficiária se compromete para os anos seguintes a inscrever a operação em Orçamento, Plano de Atividades ou documento(s) equivalente(s), de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos; (*se aplicável*)

/que se compromete a inscrever a operação no respetivo Orçamento e Plano de Atividades, de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos, de modo a garantir a adequada cobertura orçamental;

1. Assegura, a todo o momento, a conformidade das ações/atividades abrangidas na candidatura apresentada com os procedimentos legais aplicáveis, designadamente em matéria relacionada com atividades relativas à remoção do amianto ou de materiais que contenham amianto;
2. Assegura a conformidade do projeto com os procedimentos legais em matéria de mercados públicos, para as empreitadas e aquisições de bens e serviços realizados ou que venha a realizar;
3. A intervenção não se encontra materialmente concluída ou totalmente executada antes da apresentação da candidatura;
4. Assegura (*selecionar apenas a alternativa aplicável*)

/estar o projeto técnico de execução em conformidade com as normas legais em vigor, sendo que este projeto de execução, apresentado na candidatura, constitui o documento base para instrução do respetivo procedimento de contratação pública;

/ter efetuado a Comunicação Prévia das intervenções infraestruturais abrangidas pela operação;

**Data:**

**O beneficiário:**

**Nome completo do(s) representante(s) do beneficiário:**

**Cargo(s) ou função(ões):**

**Assinatura(s) e carimbo:**

[*assinatura(s) necessária(s) para vincular o beneficiário, em conformidade com os respetivos estatutos/lei orgânica ou outro instrumento habilitante*]

1. Os itens que apresentam uma redação alternativa, deverá ser inscrita apenas aquela que se adequa à sua situação concreta. [↑](#footnote-ref-1)